



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 008/2026

**DECLARA LUTO INSTITUCIONAL E
SUSPENDE O EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA-MG.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CIPRIANO ESTÁCIO DE REZENDE, pai da servidora efetiva GISLENE RAMOS DE RESENDE;

CONSIDERANDO o respeito institucional e a manifestação de pensar da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado LUTO INSTITUCIONAL, pelo período de 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Urucua/MG.

Art. 2º – Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Urucua/MG no dia 19/02/2026 e 20/02/2026.

Art. 3º - O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 23/02/2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

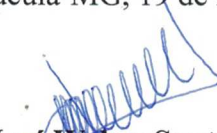
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucua-MG, 19 de fevereiro de 2026.


José Weber Santos
Vereador/Presidente

PUBLICADO
Em 19 / 02 / 2026
ss.: 